



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 361 / 2023

“Dá denominação de Posto de Saúde Capitão Luiz da Silva Couto”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado e oficializado de Posto de Saúde Capitão Luiz da Silva Couto, o Posto de Saúde localizado na Praça Aramiza Cândida Couto, no Distrito de São Fernando, nesta cidade de Muriaé, conforme mapa anexo.

Art. 2º - O Poder Executivo fará a devida comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar as placas indicativas no referido local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 06 de novembro de 2023.

ANTÔNIO AFONSO SOARES TOMAZ
VEREADOR - PTB